

DISPOSIÇÃO ERGONÔMICA PARA A ACOMODAÇÃO DE CADEIRANTES EM TRANSPORTES COLETIVOS

Inventores

Juan Felipe Almada e Jacinta Sidegum Renner.

Nº do processo

BR 10 2012 026815 9.

Data de depósito

19/10/2012.

Data da publicação

02/12/2014.

Depositante titular

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO.

Tipo de obra

Patente.

Resumo:

A presente invenção é oriunda de algumas demandas de usuários de transportes coletivos, como a falta de estabilidade, segurança, dificuldades de acesso e problemas com relação ao conforto durante a utilização do transporte coletivo urbano. Trata-se, mais especificamente, de uma nova disposição para a acomodação de pessoas portadoras de necessidades especiais que fazem o uso de cadeiras de rodas em transportes coletivos, possibilitando melhores condições de acessibilidade, bem como a utilização adequada de materiais que aperfeiçoem o acesso, o conforto e a ergonomia para esses usuários.